



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroedreaier I, localizado na Rua Guaramirim, nº 570, Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recurso proveniente do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde

Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de ampliação de cobertura metálica na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Schroeder I, localizado na Rua Guaramirim, nº 570, Bairro Schroeder I, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Recurso proveniente do Programa 3600020230050 - Proposta nº 36000003505/2023 – NOVO PAC – Unidades Básicas de Saúde.	01	unidade	R\$ 121.502,90	R\$ 121.502,90

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento foram utilizados valores baseados na



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memórias executivos.

Os valores estimados para a contratação foram baseados no levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memórias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **1 (um)** mês, vigência do contrato apenas para o ano de 2026, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de ampliação de uma cobertura metálica em frente à Unidade Básica de Saúde de Schroeder I, localizada no Município de Schroeder/SC. A execução dos serviços compreende a implantação de uma nova cobertura metálica, com área total de 127,68 m², posicionada na fachada da unidade, de modo a abranger a via de acesso utilizada para a chegada e descarga de passageiros e pacientes.

A ampliação da cobertura visa proporcionar melhores condições de conforto e segurança aos usuários da UBS, especialmente pacientes, acompanhantes e profissionais da saúde, protegendo-os das intempéries durante os procedimentos de embarque e desembarque. Tal intervenção contribui para a humanização do atendimento, a melhoria da acessibilidade e a organização do fluxo de veículos e pedestres no acesso à unidade.

Além disso, a contratação encontra respaldo no interesse público, uma vez que a melhoria da infraestrutura física da UBS contribui diretamente para a qualidade do serviço público de saúde prestado à população, bem como para a preservação do patrimônio público municipal. A execução da obra permitirá maior durabilidade das



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

estruturas existentes, melhor funcionalidade do espaço e condições adequadas de uso diário da unidade.

Portanto, a contratação está devidamente fundamentada, uma vez que atende a uma demanda real da rede municipal de saúde, está alinhada aos princípios da eficiência, da legalidade e da economicidade, e visa assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo qualidade e efetividade na execução dos serviços propostos.

4 Requisitos da contratação

A presente licitação será realizada de forma **global**, para que a empresa contratada execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para sua conclusão. A escolha do critério de julgamento será o **menor preço global**, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.1 Natureza da Obra e Enquadramento Legal

A obra se enquadra como **serviço comum de engenharia**, por se tratar de reforma e/ou construção de médio porte, atividade executada corriqueiramente pela administração pública e com métodos usuais de mercado, havendo diversas empresas aptas a se habilitarem no certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIX, será contratada por empreitada por preço global.

4.2 Obrigações da Contratada

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, bem como encargos, taxas e demais despesas.
- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, tributária, civil, ambiental e de segurança do trabalho.
- Manter empregados uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NR-6, substituindo de imediato qualquer trabalhador em desacordo com as normas disciplinares ou de segurança.
- Emitir ART/RRT/TRT devidamente registrada e quitada no CREA/CAU/CFT.
- Garantir o livre acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local da obra, atendendo às determinações e orientações técnicas.
- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a execução do contrato.
- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, atender de imediato a reclamações quanto à qualidade dos serviços e reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer vício ou defeito decorrente da execução.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

- Providenciar a remoção contínua de entulhos e destinar adequadamente os resíduos em locais autorizados pelo poder público.
- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa da Administração.

4.3 Prazos

- A execução da obra deverá ocorrer em prazo máximo de 01 (um) mês após a emissão da ordem de serviço, salvo justificativas técnicas e legais para prorrogação.
- Qualquer execução fora do horário comercial (noturno, finais de semana e feriados) dependerá de autorização prévia da Administração, com antecedência mínima de 24 horas, sendo os custos adicionais de responsabilidade da contratada.

4.4 Condições Técnicas de Execução

- A contratada deverá dispor de **equipamentos modernos e adequados**, além de equipe técnica capacitada e experiente para garantir qualidade, resistência e durabilidade da obra.
- Todas as etapas deverão observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e ambientais, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.
- Alterações em serviços ou materiais sem prévia consulta à Administração não serão consideradas para efeito de medição ou pagamento.

4.5 Recebimento da Obra

- O recebimento provisório ocorrerá em até 10 dias após a comunicação da contratada, mediante termo detalhado emitido pela fiscalização, nos termos do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.
- O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, conforme art. 140, II da mesma Lei.
- A contratada permanecerá responsável pela solidez, segurança e funcionalidade da obra por prazo mínimo de 5 anos, de acordo com o §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta para a ampliação de cobertura metálica em frente à Unidade Básica de Saúde de Schroeder I contempla um conjunto de etapas integradas, planejadas para assegurar a funcionalidade, a durabilidade e a eficiência da intervenção ao longo de todo o ciclo de vida do objeto. O ciclo de vida da solução pode ser compreendido pelas seguintes fases:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

1. Planejamento e Projeto:

A fase inicial envolve a elaboração e consolidação do projeto executivo, memorial descritivo e planilha de quantitativos, que servirão de base para a execução da obra. Nessa etapa são definidos os aspectos técnicos da cobertura metálica, como dimensões, sistema estrutural, materiais, métodos construtivos e critérios de segurança, bem como o posicionamento adequado na fachada da UBS para atendimento da via de acesso destinada à descarga de passageiros e pacientes. O planejamento assegura a conformidade com as normas técnicas vigentes e com as necessidades operacionais da unidade de saúde.

2. Execução da Obra:

Na fase de execução, a empresa contratada será responsável pela implantação da cobertura metálica com área total de 127,68 m², incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos necessários. Os serviços serão realizados conforme os projetos e especificações técnicas aprovados, garantindo a adequada fixação da estrutura, a resistência aos esforços mecânicos e a proteção contra intempéries. A fiscalização técnica acompanhará a execução para assegurar o cumprimento dos prazos, da qualidade dos serviços e das normas de segurança.

3. Conclusão, Entrega e Uso:

Após a finalização dos serviços, será realizada a vistoria técnica para verificação da conformidade da obra com os projetos e condições contratuais. Com a aprovação, a cobertura será entregue para uso da Unidade Básica de Saúde, passando a integrar a rotina de funcionamento da UBS. A estrutura proporcionará maior conforto e proteção aos usuários e servidores durante o embarque e desembarque de pacientes, especialmente em situações de chuva ou forte insolação, contribuindo para a melhoria do atendimento à população.

4. Operação, Manutenção e Durabilidade:

Durante a vida útil da cobertura metálica, será necessária a realização de manutenções preventivas e corretivas, como inspeções periódicas, reapertos de fixações, limpeza e eventuais tratamentos anticorrosivos, a fim de preservar a integridade estrutural e o aspecto visual da edificação. Essas ações asseguram a durabilidade da solução implantada, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

5. Acompanhamento e Avaliação:

Ao longo do tempo, a administração municipal poderá realizar avaliações periódicas da funcionalidade e do desempenho da cobertura, verificando se a solução continua atendendo de forma adequada às necessidades de acesso e conforto da UBS. Caso identificada a necessidade, poderão ser realizados ajustes ou melhorias complementares, garantindo a adaptação da infraestrutura às demandas futuras da unidade de saúde.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Conclusão:

A solução proposta para a ampliação de cobertura metálica da Unidade Básica de Saúde de Schroeder I considera todas as etapas do ciclo de vida do objeto, desde o planejamento e execução até a operação, manutenção e avaliação contínua. Dessa forma, assegura-se uma intervenção eficiente, durável e alinhada ao interesse público, contribuindo para a melhoria da infraestrutura de saúde e para a qualidade do atendimento prestado à população ao longo do tempo.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato para ampliação de cobertura metálica na UBS de Schroeder I seguirá um modelo organizado e sistemático, abrangendo as seguintes etapas desde o início até o encerramento:

1. Mobilização Inicial

- Apresentação da equipe técnica da empresa contratada;
- Verificação das condições do local e definição do cronograma detalhado de trabalho em acordo com a Administração, buscando minimizar impactos nas atividades da unidade de saúde;
- Providências para o transporte e instalação dos equipamentos, materiais e demais insumos necessários.

2. Execução dos Serviços

- Controle de qualidade contínuo durante a execução, com acompanhamento técnico e registros fotográficos;
- Adoção de medidas de segurança, ambientais e de convivência com a rotina da unidade.

3. Fiscalização e Controle

- Acompanhamento diário ou conforme cronograma pela equipe fiscal da Administração, que verificará o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e conformidade com os documentos contratuais;
- Registro e comunicação imediata de eventuais não conformidades para adoção de ações corretivas;
- Relatórios periódicos de acompanhamento para suporte à gestão contratual.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

4. Entrega dos Serviços

- Inspeção final para verificação da conformidade técnica e qualitativa do piso revitalizado;
- Elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Provisório;
- Correção de eventuais pendências apontadas na inspeção.

5. Encerramento e Recebimento Definitivo

- Após o período de garantia e verificação de eventuais defeitos, emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- Arquivamento dos documentos e lições aprendidas para futuras contratações.

Este modelo assegura que o contrato produza os resultados pretendidos, com foco na qualidade técnica, economicidade e atendimento às necessidades da unidade, garantindo segurança, durabilidade e satisfação dos usuários.

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

Os valores apurados serão pagos conforme os quantitativos efetivamente executados e aferidos pela fiscalização, de acordo com os preços unitários contratados.

Somente serão medidos e pagos os serviços realizados de acordo com os projetos, memoriais descritivos, normas técnicas e demais exigências contratuais.

Não serão pagos serviços não autorizados, nem quantidades excedentes às previstas em contrato, sem prévia autorização formal da Administração, por meio de aditivo ou documento equivalente.

O pagamento dependerá da comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

As **obras comuns de engenharia** seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual foram consideradas, na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os **serviços comuns de engenharia**.

Apresenta-se, a seguir, um exemplificativo de **obras comuns**:

- construção, reforma e ampliação de prédios administrativos em geral, de escolas e de médio e pequeno porte;

Sendo enquadrado como "**serviço comum de engenharia**", por se tratar de reforma da área de lazer, e conforme lei nº 14.133, art. 6ª, XXIX, a contratação será por **empregada por preço global**;

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 08 de dezembro de 2025.

Beatriz Mendonça Lopes Maresana
Engª Civil CREA/SC 210095-2 - Matrícula nº 4478